ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 002/18 – EDITAL Nº 007/2018 – FUNDACC

Aos 04 (quatro) dias do mês de maio de 2018, às 15 horas, nas dependências da Sala de Reuniões, localizado na sede da FUNDACC, sito a Rua Santa Cruz, 396 – Centro, a Comissão Permanente de Licitação, sob a Presidência do Sr. JEAN CLEBER NISSOLA, nomeado pela Portaria de nº 014, de 09 de março de 2018, reuniu-se em ato público para deliberar sobre o Edital nº 007/2018, referente à repetição da Carta Convite nº 002/2018, que tem por objeto **a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente**, com a finalidade de atender às necessidades da entidade e Licitação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que 04 (quatro) empresas protocolaram os envelopes, sendo elas: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP, CNPJ nº 14.459.158/0001-39; ALVES & CABRAL LTDA EPP, CNPJ nº 06.241.041/0001-56; WELLINGTON A S 35791651864, CNPJ nº 12.139.758/0001-94 e UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 03.360.968/0001-17. Das empresas citadas anteriormente somente a empresa WELLINGTON A S 35791651864 enviou representante. Deu-se a abertura e conferência dos envelopes de nº. 01 – Habilitação, após rubrica de todos os membros da Comissão de Licitação e licitante presente. Após conferência da documentação apresentada, constatou-se que todas as empresas apresentaram a documentação exigida no presente edital. Diante da análise dos documentos apresentados pelas empresas, a presente Comissão DELIBERA por: **HABILITAR** as empresas RIVALDO VALÉRIO NETO EPP, CNPJ nº 14.459.158/0001-39; ALVES & CABRAL LTDA EPP, CNPJ nº 06.241.041/0001-56; WELLINGTON A S 35791651864, CNPJ nº 12.139.758/0001-94 e UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 03.360.968/0001-17 por cumprirem integralmente as disposições do edital. A Comissão Permanente procedeu à conferência e rubrica no lacre por todos os participantes dos envelopes de nº. 02 - Proposta, sendo verificado o seguinte resultado: **1º Lugar** a empresa RIVALDO VALÉRIO NETO EPP, CNPJ nº 14.459.158/0001-39 com a proposta no valor de R$ 14.250,00 (quatorze mil e duzentos e cinquenta reais); **2º Lugar** a empresa UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com a proposta no valor de R$ 14.562,25 (quatorze mil, quinhentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos); **3º Lugar** a empresa ALVES & CABRAL LTDA EPP, CNPJ nº 06.241.041/0001-56, com a proposta no valor de R$ 18.320,00 (dezoito mil e trezentos e vinte reais) e em **4º Lugar** a empresa WELLINGTON A S 35791651864, CNPJ nº 12.139.758/0001-94, com a proposta no valor de R$ 19.949,20 (dezenove mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos). Estando os valores dentro dos praticados pelo mercado, foi dada a

empresa RIVALDO VALÉRIO NETO EPP, CNPJ nº 14.459.158/0001-39, como vencedora da presente Licitação. Comuniquem-se, portanto, as empresas licitantes sobre a presente decisão, bem como do prazo legal para interposição de recurso previsto no artigo 109, inciso I, § 6°, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações. Após o prazo recursal, sem a interposição de recurso, o objeto da presente licitação será adjudicado, e, homologado pela Presidente da FUNDACC à empresa vencedora. E nada mais havendo a relatar, foi a presente audiência encerrada, sendo lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, como forma de reconhecimento de veracidade de seus termos.

JEAN CLEBER NISSOLA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADRIANA CRISTINA BRANCALION FORESTE
Membro

PELLEÁS DE MORAES ALMEIDA
Membro

LUIS ERNESTO SANTOS HORSCHUT
Membro